



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Marcos Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vêm, por meio deste, justificar a falta na reunião da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018.

Estive nesta data na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tratando de assuntos de interesse do município.

Para justificar minha falta, encaminho em anexo, Declaração emitida pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gérias.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 26 de fevereiro de 2018.

Deildo Nunes Pereira

Deildo Nunes Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

RECEBEMOS
Em 26/02/2018
Horas: 14 : 30
Protocolo: 043/2018

mgcolson
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

Aprovado(a) em: 26/02/18

Presidente: *Marcos Batista*

Secretario: *Deildo*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Deildo Nunes Pereira, CPF: 089451756-28, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nesta data, tendo sido recepcionado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, às 08:55 horas.

Assembleia Legislativa, 19 de fevereiro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco C. Pereira.

Francisco C. Pereira
Matr.: 2375-2

CAC- CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Protocolo de presença: 37395